

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **EXTRALAB BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** para aquisição de 01 Sistema de Análise de Textura-Stable MicroSystems TA.XT/PLUS, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei – FAUF, tudo em cumprimento ao Convênio de nº 0110081300.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del-Rei, 12 de abril de 2012.

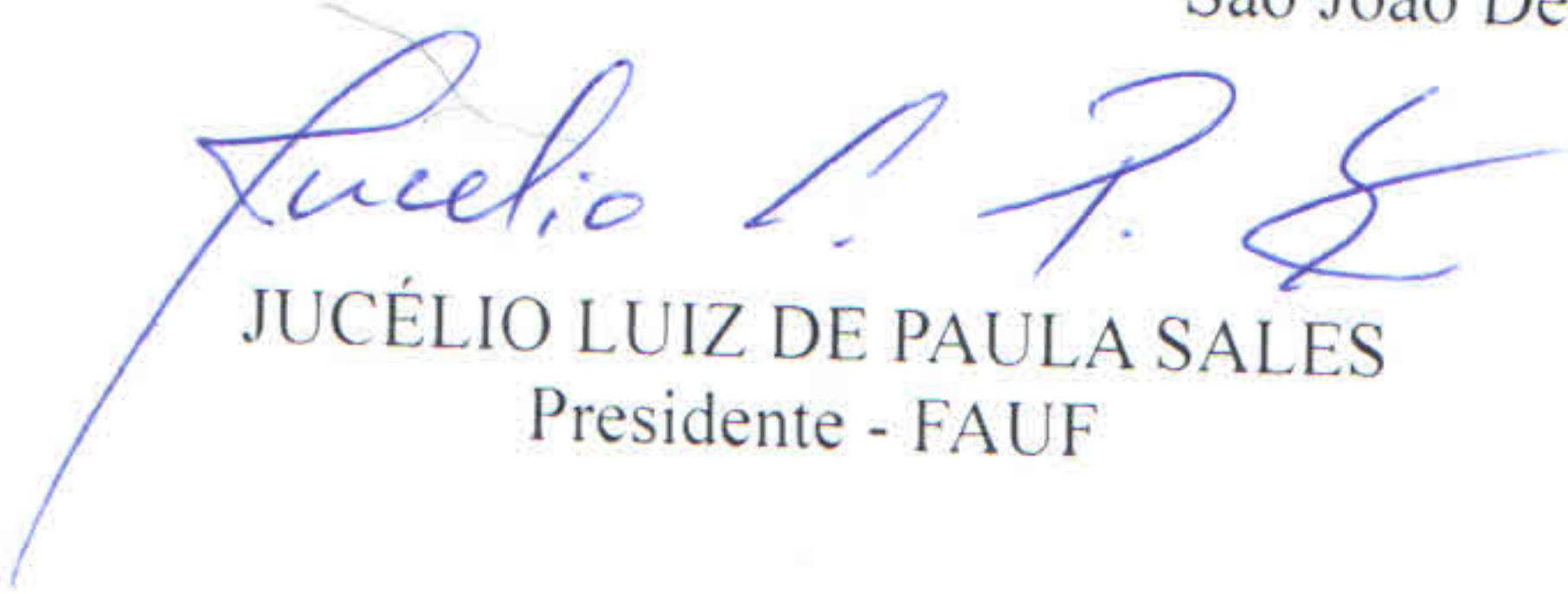

LILIAN SILVA

Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de **Inexigibilidade Licitatória**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o extrato do ato de inexigibilidade para publicação no DOU no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

São João Del Rei, 12 de abril de 2012.


JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente - FAUF